

GUAIBA, 27 de março de 1981

01

21.368

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA II", - zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do: "LOTE nº40 (quarenta), da quadra Y-3, com a área de 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: frente, a SUDOESTE, por 7,00 metros, com a Avenida X; fundo a NORDESTE, por 7,00 metros, com o lote número 7; lado, a NOROESTE, por 25,00 metros, com o lote número 41; e lado, a SUDESTE, por 25,00 metros, com o lote número 39.- **DISTÂNCIA:** 48,00 metros da esquina da Avenida X com a Avenida Y.- **QUARTEIRÃO:** Formado pelas Ruas X-5, Y-1 e Avenidas X e Y.-.....

PROPRIETÁRIO: BOLOGNESI - ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. Augusto Meyer nº80, na cidade de Porto Alegre, neste Estado e inscrita no CGC/MF. sob nº88.298.138/0001-60.- **ORIGEM:** Registro nº2 (dois) da Matrícula nº18.159 (R-02-18.159), fls. Iv., do Liv. nº2, de Registro Geral, deste Ofício, onde foi registrado o Loteamento denominado "Bairro da Ramada II", de conformidade com o Dec.Lei nº58, de 10/12/1.937, seu Regulamento Dec. nº3.079, de 15/09/1.938 e Lei nº 6.766, de 19/12/1.979.- GUAIBA, 27/03/1.981.- O Esc. Autorizado: - (Jaime Silva Carvalho).-

Emol. = R\$101,00.-

AV-01- 21.368.- CERTIFICO que, 50% (cinquenta por cento) do imóvel da presente Matrícula, juntamente com os demais que compreende o Loteamento denominado "Bairro da Ramada II", esta hipotecado em favor da APESUL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, Instituição Financeira, com sede na cidade de Porto Alegre, neste Estado, na rua Gal. João Manoel nº90, e inscrita no CGC/MF. sob nº92.895.580/-0001-40, em razão do financiamento de R\$279.733.000,00, conforme contrato Particular de Abertura de Crédito Para Urbanização de Área Para Fins Habitacionais, com pacto de Hipoteca e Outras Garantias, firmado em 02/04/1.980, registrado neste cartório, no Liv. nº2, de Registro Geral, à fls. 02, sob nºs.R-04-4.962, R-04-4.963 e R-04-10.020, em data de 09/05/1.980 e transposta para a AV-01-18.159.- GUAIBA, 27/03/1.981.- O Esc. Autoriz.: - (Jaime Silva Carvalho).-

Emol. = R\$28,00.-

Continua no verso.....

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAIBA - RS

Rua Aladim de Araujo Pinto 243

Oficial: BEL, VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



GUAIBA, 27 de março de 1981

FLS.

MATRÍCULA

01
VERSO

21.368

Continuação do anverso.....

AV-02-21.368.- (Prot.22.330/I-E, em 05/06/1981).- CANCELAMENTO: 10/07/1981.- Conforme Aditamento a Instrumento Particular de Compra e Venda e de Abertura de Crédito Para Construção com Pacto Adjeto de Hipoteca, firmado em 29/05/1981, a APESUL - Associação de Poupança e Empréstimo, autoriza por renúncia o cancelamento parcial de hipoteca, averbada sob nº.AV-01-21.368, no valor de Cr\$ 299.733.000,00, ficando o imóvel da presente matrícula, livre e desembaraçado de ônus hipotecário.- O Esc. Autorizado (Jaime Silva - Carvalho).

Emol. Cr\$ 56,00 :

R-03-21.368.- (Prot.22.330/I-E, em 05/06/1981).- COMPRA E VENDA: 10/07/1981.- TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., anteriormente qualificada.- ADQUIRENTE: CONSTRUTORA MODERNA LTDA., com sede na Av. Assis Brasil, nº.4600, na cidade de P.O.A., Estado e insc: no CGC/MF. nº.92.- 876.218/0001-22.- TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda e de Abertura de Crédito Para Construção com Pacto Adjeto de Hipoteca, firmado em 05/01/1981 e Aditamento a Instrumento Particular de Compra e Venda e de Abertura de Crédito Para Construção com Pacto Adjeto de Hipoteca, firmado em 29/05/1981.- VALOR: Cr\$ 66.776.178,00, correspondendo ao lote d/matricula, uma parte ideal de Cr\$ 333.852,59.- O Esc. Autorizado (Jaime Silva - Carvalho).

Emol. Cr\$ 59,00 :

R-04-21.368.- (Prot.22.330/I-E, em 05/06/1981).- PRIMEIRA HIPOTECA: 10/07/1981.- DEVEDORA: CONSTRUTORA MODERNA LTDA., acima qualificada.- CREDORES: APESUL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, anteriormente qualificada.- INTERVENIENTES FIADORES: ALDO BARBIERI, arquiteto e s/m.- ELISA BARBIERI, do lar, CPF. nº.058762310-20; INNOCENTE REY FORTES, comerciante e s/m. EUTERPE BICCOCHIO FORTES, do lar, CPF. nº.000922660-53; JESUS FORTES REY, espanhol, comerciante e s/m. NILDA TEREZINHA - FORTES REY, do lar, CPF. nº.001222380-87; e, GOMERCINDO FONSECA DE CARVALHO, arquiteto e s/m. RAYMUNDA SOARES DE CARVALHO, do lar, CPF. nº.000495570-68, todos brasileiros, residentes e domiciliados em P.O.A., n. Estado.- VALOR: Cr\$ 101.261.000,00, correspondendo ao lote d/matricula uma parte ideal de Cr\$ 506.305,00.- PRAZO: 36 meses.- JUROS: 10,5 a.a. (dez por cento ao ano).- AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Cr\$ 174.000.000,00, correspondendo ao lote d/matricula, uma parte ideal de Cr\$ 870.000,00.- TÍTULO

Continua na fls. nº.02.....

21.368/2.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAIBA - RS
Rua Aladim de Araujo Pinto 243
Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAIBA, 27 de março de 1981

02

21.368/2.

Continuação do verso da fls.nº.01....-TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda e de Abertura de Crédito Para Construção com Pacto Adjeto de Hipoteca, firmado em 05/01/1981 e Aditamento a Instrumento Particular de Compra e Venda e de Abertura de Crédito Para Construção com Pacto Adjeto de Hipoteca, firmado em 29/05/1981.

CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS: As constantes no referido Contrato.- O Escrevente Autorizado (Jaime Silva Carvalho).

Emol. Cr\$ 1.519,00.-

AV-05-21.368.- (Prot. 30.596/I-E, em 08/05/1982).- CERTIFICADO, conforme Termo de Cessão de Direitos e Obrigações firmado em 04/01/1982, pela APEBUS - Associação de Poupança e Emprestimo, que a mesma cede e transfere à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre, neste Estado, na rua dos Andradas, nº. 945, inscrita no CGC/MF sob nº. 92.859.800/0001-80, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato retro registrado, sob nº. R-04-21.368, correspondendo ao lote desta matrícula uma parte ideal no valor de Cr\$ 598.468,09.... GUAIBA, 21/05/1982.- O Esc. Autorizado,

(Jaime Silva Carvalho).

Emol. Cr\$ 1.814,00.-

AV-05-21.368.- (Prot. 34.853/I-F, em 15/09/1982).- CANCELAMENTO: 23/09/1982.- CERTIFICADO, conforme requerimento firmado em 04/08/1982, pela HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., que a mesma autoriza o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. R-04-21.368, referente ao imóvel da presente matrícula, o qual fica liberado daquele ônus hipotecário. O Esc. Autorizado,

Adro José Caldas de Almeida

Emol. Cr\$ 1.814,00.-

R-07-21.368.- (Prot. 34.854/I-F, em 15/09/1982).- COMPRA E VENDA: 28/09/1982.- TRANSMITENTE: CONSTRUTORA MODERNA LTDA., retro qualificada.- ADQUIRENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., anteriormente qualificada.- TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30/12/1981, pelo Oficial Distrital de Sertão de Santana, Jefferson Gonçalves Ribeiro, no Livro de Notas nº. 18, fls. 016/029, sob nº. 09.- VALOR: Cr\$.... 67.715.400,00, correspondendo ao imóvel da presente matrícula uma parte ideal de 1/200 avos, equivalente a Cr\$ 338.577,00.- O Esc. Autorizado,

Adro José Caldas de Almeida

Emol. Cr\$ 2.712,00.-

...continua no verso.....



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAIBA - RS

Rua Aladim de Araujo Pinto 243

Oficial: BEL, VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

02

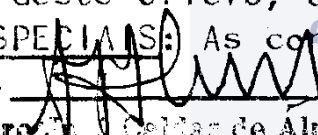
VERSO

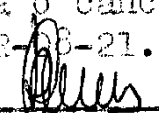
MATRÍCULA

21.368/2

GUAIBA, 27 de março de 1981

.....continuação do anverso.....

R-08-21.368.- (prot.34.834/1-F, em 13/09/1982).- PRIMEIRA HIPOTECA: 05/11/1982.- DEVEDORA: INCOBEL - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Porto Alegre, neste Estado, na Av. Augusto Meyer, nº.80, inscrita no CGC/MF sob nº.87.159.000/0001-17.- CREDORA: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., retro qualificada;- INTERVENIENTES HIPOTECANTES: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada; BALNEÁRIO AMÉRICA S/A., com sede em Porto Alegre, neste Estado, na Av. Augusto Meyer, nº.80, inscrita no CGC/MF sob nº.87.175.857/0001-20.- FIADORES: RONALDO MARCÉLIO BOLOGNESI, solteiro, engenheiro civil, CPF nº.000.006.600-30; MERCEDES ADELINA BOLOGNESI, solteira, professora, CPF nº.057.850.650-53, e FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI, viúva, do lar, CPF nº.039.162.510-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre, neste Estado.- VALOR: R\$934.060.000,00, correspondendo aos imóveis pertencentes a este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quantia de R\$467.033.000,00.- PRAZO: 23 (vinte e tres) meses.- JUROS: 10,0% a.a. (dez por cento ao ano).- TÍTULO: Instrumento particular de contrato de abertura de crédito destinado à urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/82 e termo de aditamento de 20/09/1982.- AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Cr\$1.293.774.783,00, correspondendo aos imóveis deste Ofício, a quantia de Cr\$568.720.000,00.- CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS: As constantes no referido instrumento.- O Esc. Autorizado,  Adv. Celso de Almeida K.

AV-09-21.368.- (Prot.74.994/1-j, em 19/12/90).- CANCELAMENTO: 11/01/91: CERTIFICADO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de Dação em Pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Credito Imobiliario S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca registrada na presente matrícula sob R-08-21.368, liberando o imóvel daquele ônus hipotecario A Esc. Aut.:  (Vivian Rose Beck Gomes).- Emol.: Cr\$ 950,00.-

R-10-21.368.- (Prot.74.994/1-j, em 19/12/90).- DAÇÃO EM PAGAMENTO: 01/01/91.- TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA, já qualificada.- ADQUIRENTE: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada.- INTERVENIENTE: CIANCO ENGENHARIA LTDA, sucessora de INCOBEL - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada.- TÍTULO: Instrumento Particular de Transmissão de Propriedade de Bens imóveis a título de Dação em Pagamento, firmado em 04/05/90.- VALOR: Cr\$2.276,70 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e 70 centavos, na fls.03).

21.368/3

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MULLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

GUAÍBA 27 de março de 1981

03

21.368/3

...cont. da fls.02....e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos)
AVALIAÇÃO: Cr\$165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e
 quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos). - **OBS.:** O im-
 posto de transmissão foi pago conforme guia nº1517/90. - **A Esc. Aut.:**
 (Vivian Rose Beck Gomes). -

Emol.: Cr\$ 4.240,00 .-

R-11-21.368. - (Prot.93.538/1-j, em 17/10/96). - **COMPRA E VENDA:** 17/10/96.
TRANSMITENTE: Habitasul Crédito Imobiliários S/A, já qualificada. /
ADQUIRENTE: ANA MARIA DE MOURA PEREIRA, trabalhadora sem vínculo em -
 pregaticio, e s/m, JOSE ANIBAL PEREIRA, trabalhador sem empregaticio,
 casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, brasileiros, com CPFS
 nºs 580.340.210-91 e 295.292.470-87, residentes e domiciliados em Por-
 to Alegre/RS. - **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto
 Adjeto de Hipoteca, firmado em 30/05/96, com força de Esc.Púb. na forma
 do Art.61, e seus parágrafos da Lei nº 4380/64, modificada pela Lei nº
 5049/66. - **VALOR:** R\$ 18.252,00, juntamente com a Mat. 21.369. - **AVALIAÇÃO:**
 R\$ 18.252,00, juntamente com a mat. 21.369, em 01/10/96. - **OBS.:** O im-
 posto foi pago conforme guia nº 728. - **Ass.:** (Vivian Rose Beck Gomes).
EMOL.: R\$ 61,35 .- Lª Subst. cfo. Port. Int. n.º 001/96.

R-12-21.368. - (Prot.93.538/1-j, em 17/10/96). - **PRIMEIRA HIPOTECA:** 17/10/
 96. - **DEVEDORA:** Ana Maria de Moura Pereira e S/m Jose Anibal Pereira,
 já qualificados. - **CREDORA:** HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já quali-
 ficada. - **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adje-
 to de Hipoteca, firmado em 30/05/96. - **VALOR:** R\$ 15.514,20, juntamente /
 com a Mat. 21.369. - **PRAZO:** 120 meses. - **JUROS:** Taxa nominal de 6,2%2.2.e
 efetiva de 6,379%a.a. - **AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R\$ 18,252,00, junta-
 mente com a Mat.21.369. - **CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS:** As constantes/
 no referido contrato. - **Ass.:** (Vivian Rose Beck Gomes).
EMOL.: R\$ 59,52 .- Lª Subst. cfo. Port. Int. n.º 001/96.

AV.13-21.368. - (Prot.93.539/1-j, em 17/10/96). - **CEDULA HIPOTECARIA INTE-**
GRAL: 17/10/96. - **CERTIFICADO,** que a Habitasul Crédito Imobiliário S/A, com
 a concordancia do devedor Ana Maria de Moura Pereira e s/m Jose Ani-
 bal Pereira, já qualificados, emitiu Cédula Hipotecaria Integral, em /
 30/05/96, no valor de R\$ 15,514,20, juntamente com a Mat.nº21.369, sob/
 nº 75.384, séire "A", em favor dela mesma, relativa a divida registrada
 sob R-12-21.368. - **Ass.:** (Vivian Rose Beck Gomes).
EMOL.: R\$ 17,50 .- Lª Subst. cfo. Port. Int. n.º 001/96.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAIBA - RS

Rua Aladim de Araujo Pinto 243

Oficial: BEL, VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



GUAIBA, 27 de março de 1981

FLS.

MATRÍCULA

01

21.369

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA II", - zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do: "LOTE nº41 (quarenta e um), da quadra Y-3, com a área de 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: frente, a SUDOESTE, por 7,00 metros, com a Avenida X; - fundo, a NORDESTE, por 7,00 metros, com o lote número 6; lado, a NOROESTE, por 25,00 metros, com o lote número 42; e lado, a SUDESTE, por 25,00 metros, com o lote número 40.- **DISTÂNCIA:** 41,00 metros da esquina da Avenida X com a Avenida Y.- **QUARTEIRÃO:** Formado pelas Ruas X-5, Y-1 e Avenidas X e Y.-.....

PROPRIETÁRIO: BOLOGNESI - ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. Augusto Meyer nº80, na cidade de Porto Alegre, neste Estado e inscrita no CGC/MF. sob nº88.298.138/0001-60.- **ORIGEM:** Registro nº2 (dois) da Matrícula nº18.159 (R-02-18.159), fls. iv., do Liv. nº2, de Registro Geral, deste Ofício, onde foi registrado o Loteamento denominado "Bairro da Ramada II", de conformidade com o Dec.Lei nº58, de 10/12/1.937, seu Regulamento Dec. nº3.079, de 15/09/1.938 e Lei nº6.766, de 19/12/1.979.- GUAIBA, 27/03/1.981.- O Esc. Autorizado - (Jaime Silva Carvalho).-

Emol.=R\$101,00.-

AV-01- 21.369.- CERTIFICO que, 50% (cinquenta por cento) do imóvel - da presente Matrícula, juntamente com os demais que compreende o Loteamento denominado "Bairro da Ramada II", esta hipotecado em favor da APESUL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, Instituição Financeira, com sede na cidade de Porto Alegre, neste Estado, na rua Gal. João Manoel nº90, e inscrita no CGC/MF. sob nº92.895.580/-0001-40, em razão do financiamento de R\$279.733.000,00, conforme contrato Particular de Abertura de Crédito Para Urbanização do Área Para Fins Habitacionais, com pacto de Hipoteca e Outras Garantias, - firmado em 02/04/1.980, registrado neste cartório, no Liv. nº2, de Registro Geral, à fls. 02, sob nºs.R-04-4.962, R-04-4.963 e R-04-10.020, em data de 09/05/1.980 e transposta para a AV-01-18.159.- GUAIBA, 27/03/1.981.- O Esc. Autoriz. - (Jaime Silva Carvalho).-

Emol.=R\$28,00.-

Con tinua no verso.....

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAIBA - RS

Rua Aladim de Araujo Pinto 243

Oficial: BEL, VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



GUAIBA, 27 de março de 1981

FLS.

MATRÍCULA

01

21.369

Continuação do anverso.....

AV-02-21.369.--(Prot.22.330/1-E, em 05/06/1981).--CANCELAMENTO: 10/07/1981.-- Conforme Aditamento a Instrumento Particular de Compra e Venda e de Abertura de Crédito Para Construção com Pacto Adjeto de Hipoteca, firmado em 29/05/1981, a APESEL - Associação de Poupança e Empréstimo, autoriza por renúncia o cancelamento parcial de hipoteca, averbada sob nº.AV-01-21.369, no valor de Cr\$ 279.333.000,00, ficando o imóvel da presente matrícula, livre e desembragado de onus hipotecário.-- O Esc. Autorizado (Jaime Silva - Carvalho).

Emol. Cr\$ 36,00 :

R-03-21.369.--(Prot.22.330/1-E, em 05/06/1981).--COMPRA E VENDA: 10/07/1981.-- TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., anteriormente qualificada.-- ADQUIRENTE: CONSTRUTORA MODERNA LTDA., com sede na Av. Assis Brasil, nº.4600, na cidade de PCA., n/Estado e insc. no CGC/MF. nº. 02.876.218/0001-22.-- TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda e de Abertura de Crédito Para Construção com Pacto Adjeto de Hipoteca, firmado em 05/05/1981 e Aditamento a Instrumento Particular de Compra e Venda e de Abertura de Crédito Para Construção com Pacto Adjeto de Hipoteca, firmado em 29/05/1981.-- VALOR: Cr\$ 66.776.175,00, correspondendo ao lote d/matricula, uma parte ideal de Cr\$ 333.880,00.-- O Esc. Autorizado (Jaime Silva - Carvalho).

Emol. Cr\$ 339,42

R-04-21.369.--(Prot.22.330/1-E, em 05/06/1981).--PRIMEIRA HIPOTECA: 10/07/1981.-- DEVEDORA: CONSTRUTORA MODERNA LTDA., acima qualificada.-- CREDEIRA: APESEL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, anteriormente qualificada.-- INTERVENIENTES FIADORES: ALDO BARBIERI, arquiteto e s/m.-- ELISA BARBIERI, do lar, CPF. nº. 058762310-20; INNOCENTE REY FORTES, comerciante e s/m. EUTERPE BICOCCIO FORTES, do lar, CPF. nº. 000922660-53; JESUS FORTES REY, espanhol, comerciante e s/m. NILDA TEREZINHA - FORTES REY, do lar, CPF. nº. 001222380-87; e, GOMERCINDO FONSECA DE CARVALHO, arquiteto e s/m. RAYMUNDA SOARES DE CARVALHO, do lar, CPF. nº. 000495570-68, todos brasileiros, residentes e domiciliados em PCA., n/Estado.-- VALOR: Cr\$ 101.261.000,00, correspondendo ao lote d/matricula, uma parte ideal de Cr\$ 506.305,00.-- PRAZO: 36 meses.-- JUROS: 10% a.a. (dez por cento ao ano).-- AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Cr\$ 174.000.000,00 correspondendo ao lote d/matricula, uma parte ideal de Cr\$ 870.000,00.

Continua na fls. nº. 02.....

21.369/2.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisOFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAIBA - RS

Rua Aladim de Araújo Pinto 243

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAIBA, 27 de março de 1981

02

21.369/2.

Continuação do verso da fls.nº.01....-TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda e de Abertura de Crédito Para Construção com Pacto Adjeto de Hipoteca, firmado em 05/01/1981 e Aditamento a Instrumento Particular de Compra e Venda e de Abertura de Crédito - Para Construção com Pacto Adjeto de Hipoteca, firmado em 29/05/1981. CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS: As constantes no referido Contrato.- O Escrevente Autorizado (Jaime Silva Carvalho).

Emol.Cr\$ 1.579,00:-

AV-05-21.369.- (Prot.30.596/1-E, em 08/05/1982).- CANCELAMENTO, conforme Termo de Cessão de Direitos e Obrigações firmado em 04/01/1982, pela APESUL - Associação de Poupança e Emprestimo, que a mesma cede e transfere à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre, neste Estado, na rua dos Amoradas, nº.945, inscrita no CGC/MF sob nº.92.859.800/0001-80, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato retro registrado, sob nº.R-04-21.369, correspondendo ao lote desta matrícula uma parte igual no valor de Cr\$393.467,00....

GUAIBA, 21/05/1982.- O Esc. Autorizado, (Jaime Silva Carvalho).

Emol.Cr\$ 1.814,00.-

AV-06-21.369.- (Prot.34.853/1-F, em 15/09/1982).- CANCELAMENTO: 23/09/1982.- CERTIFICADO, conforme requerimento firmado em 04/08/1982, pela HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., que a mesma autoriza o cancelamento da hipoteca registrada sob nº.R-04-21.369, referente ao imóvel da presente matrícula, a qual fica liberado daquele ônus hipotecário. O Esc. Autorizado, - Adro José Caldas de Almeida

Emol.Cr\$ 1.814,00.-

R-07-21.369.- (Prot.34.854/1-F, em 15/09/1982).- COMPRA E VENDA: 28/09/1982.- TRANSMITENTE: CONSTRUTORA MODERNA LTDA, retro qualificada.- ADQUIRENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., anteriormente qualificada, TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30/12/1981, pelo Oficial Distrital de Sertão de Santana, Jefferson Gonçalves Ribeiro, no Livro de Notas, nº.18, fls.016/029, sob nº.09.- VALOR: Cr\$... 67.715.400,00, correspondendo ao imóvel da presente matrícula uma parte igual de 1/200 avos, equivalente a Cr\$338.577,00.- O Esc. Autorizado, - Adro José Caldas de Almeida

Emol.Cr\$ 2.712,00.-

.....conti nua no verso.....

21.369/2

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAIBA - RS**

Rua Aladim de Araujo Pinto 243

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

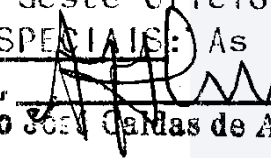
MATRÍCULA

GUAIBA, 27 de março de 1981

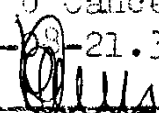
02
VERSO

21.369/2

.....continuação do anverso.....

R-08-21.369.- (prot.34.834/1-F, em 13/09/1982).- PRIMEIRA HIPOTECA 05/11/1982.- DEVEDORA: INCOBEL - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Porto Alegre, neste Estado, na Av. Augusto Meyer, nº.80, inscrita no CGC/MF sob nº.87.159.000/0001-17.- CREDORA: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., retro qualificada.- INTERVENIENTES HIPOTECANTES: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., já qualificada; BALNEÁRIO AMÉRICA S/A., com sede em Porto Alegre, neste Estado, na Av. Augusto Meyer, nº.80, inscrita no CGC/MF sob nº.87.175.857/0001-20.- FIADORES: RONALDO MARCÉLIO BOLOGNESI, solteiro, engenheiro civil, CPF nº.008.006.600-30; MERCEDES ADELINA BOLOGNESI, solteira, professora, CPF - nº.057.850.650-53, e FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI, viúva, do lar, CPF nº.039.162.510-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre, neste Estado.- VALOR: Cr\$34.000.000,00, correspondendo aos imóveis pertencentes a este Ofício, sem prejuízo da indivisibilidade da hipoteca, a quantia de Cr\$467.033.000,00.- PRAZO: 23 (vinte e tres) meses.- JUROS: 12,0% a.a. (dez por cento ao ano).- TÍTULO: Instrumento particular de contrato de abertura de crédito destinado à urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/82 e termo de aditamento de 20/09/1982.- AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Cr\$1.293.774.783,00, correspondendo aos imóveis deste Ofício, a quantia de Cr\$568.720.000,00.- CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS: As constantes no referido instrumento.- O Esc. Autorizado,  Adro José Carlos de Almeida Emol.Cr\$396,00.-

K.

AV-09-21.369.- (Prot.74.994/1-j, em 19/12/90).- CANCELAMENTO: 11/01/91: CERTIFICADO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de Transmissão de Propriedade de Bens imóveis a título de Dação em Pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Credito Imobiliario S/A, Autoriza o Cancelamento da hipoteca registrada na presente matrícula sob R-08-21.369, liberando o imóvel daquele ônus hipotecario A Esc. Aut.:  (Vivian Rose Beck Gomes).- Emol.: CR\$ 950,00.-

R-10-21.369.- (Prot.74.994/1-j, em 19/12/90).- DAÇÃO EM PAGAMENTO: 11/01/91.- TRANSMITENTE: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA, já qualificada.- ADQUIRENTE: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada.- INTERVENIENTE: GIANCO ENGENHARIA LTDA, sucessora de INCOBEL - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada.- TÍTULO: Instrumento Particular de Transmissão de Propriedade de Bens Imóveis a Título de Dação em Pagamento, firmado em 04/05/90.- VALOR: Cr\$2.276,70 (dois mil, duzentos e

21.369/3



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍBA - RS

Rua 20 de Setembro, 1199

Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAÍBA 27 de

MARÇO

de 19 81

03

21.369/3

...cont.da fols.02...e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos).
AVALIAÇÃO: R\$ 165.444,61 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e
 quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos). - **OBS.:** O imposto
 de transmissão foi pago conforme guia nº 1517/90. - **Ass.:** [assinatura]
 (Vivian Rose Beck Gomes. -) - **Emol.:** R\$ 4.240,00. -

1.ª Subst. cfo. Port. Int. n.º 001/95.

F

R.11-21.369. - (Prot.93.538/1-j, em 17/10/96). - **COMPRA E VENDA:** 17/10/96.
TRANSMITENTE: Habitasul Crédito Imobiliário S/A, já qualificada. - **ADQUI-**
RENTE: ANA MARIA DE MOURA PEREIRA, trabalhadora sem vínculo empregati-
 cio, e s/m, JOSE ANIBAL PEREIRA, trabalhador sem vínculo empregaticio,
 casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, brasileiros, com CPFs
 nºs 580.340.210-91 e 295.292.470-87, residentes e domiciliados em Por-
 to Alegre/RS. - **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto
 Adjetivo de Hipoteca, firmado em 30/05/96, com força de Es.Púb. na forma,
 do Art.61, e seus parágrafos da Lei nº 4380/64, modificada pela Lei nº
 5049/66. - **VALOR:** R\$ 18.252,00, juntamente com a Mat. 21.368. - **AVALIAÇÃO:**
 R\$ 18.252,00, juntamente com a Mat. nº 21.368. - **OBS.:** O imposto foi pa-
 go conforme guia nº 728. - **Ass.:** [assinatura] (Vivian Rose Beck Gomes. -
EMOL.: R\$ 61,25. - 1.ª Subst. cfo. Port. Int. n.º 001/95.

F

R-12-21.369. - (Prot.93.538/1-j, em 17/10/96). - **PRIMEIRA HIPOTECA:** 17/10/
 96. - **DEVEDORES:** Ana Maria de Moura Pereira e s/m, Jose Anibal Pereira,
 já qualificados. - **CREDORES:** HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já quali-
 ficada. - **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto de Hi-
 poteca, firmado em 30/05/96. - **VALOR:** R\$ 15.514,20, juntamente com a Mat.
 21.368. - **PRAZO:** 120 meses. - **JUROS:** Taxa nominal de 6,2% a.a. e efetiva /
 6.379% a.a. - **AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R\$ 18.252,00, juntamente com a mat.
 nº 21.368. - **CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS:** As constantes no referido /
 contrato. - **Ass.:** [assinatura] (Vivian Rose Beck Gomes. -) - **EMOL.** R\$ 59,52
 1.ª Subst. cfo. Port. Int. n.º 001/95.

F

AV.13.21.369. - (Prot.93.539/1-j, em 17/10/96). - **CEDULA HIPOTECARIA INTE-**
GRAL: 17/10/96. - **CERTIFICO,** que a Habitasul Crédito Imobiliário S/A, com
 a concordância do devedor Ana Maria de Moura Pereira, e S/M, Jose A-
 nibal Pereira, emitiu Cedula Hipotecaria Integral em 17/10/96, no va-
 lor de R\$ 15.514,20, juntamente com a Mat. 21.368, sob nº 75.384, série
 "A", em favor dela mesma, relativa a dívida registrada sob R-12-21.369.
Ass.: [assinatura] (Vivian Rose Beck Gomes. -) - **Emol.:** R\$ 17,50
 1.ª Subst. cfo. Port. Int. n.º 001/95.

F

CONTINUA NO VERSO